



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00  
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

Oficio Nº153/2024/ G. Presidência.

Murici/Alagoas, 27 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF  
70165 - 900

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO**

Senhor Presidente,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**, Estado de Alagoas, através do seu Presidente abaixo assinado, comunica que em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, esta Egrégia Casa de Lei, aprovou por unanimidade a Moção de Apoio de autoria do Vereador Antonio Lourenço Neto, anexa a este.

Atenciosamente,

**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço (Toinho Dentista)

## MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2024.

APRESENTAMOS à Câmara Municipal de Murici, obedecidas às formalidades legais da Casa e concordando o Egrégio Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Movimento Popular Dentistas do SUS, ao piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas.

A nossa luta é contra o aviltamento profissional do cirurgião-dentista que atua na ponta e se sente esquecido, desprezado e desrespeitado como profissional essencial do Sistema Único de Saúde.

Temos um piso salarial estabelecido na lei 3.999/61 e recepcionado pelo Supremo Tribunal Federal através da ADPF nº 325 que fixou o valor do piso em 3 salários mínimos de 2022 por 20 horas semanais. Ou seja, R\$3.636,00 por 20 horas semanais é o valor do nosso piso.

Existem dois projetos de lei no Congresso Nacional: O 1365/22 no Senado Federal; E o 765/15 na Câmara dos Deputados. O projeto de lei 1.365/22 é de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) e relatoria do Dr. Nelson Trad (PSD-MS). O mesmo já teve uma audiência pública no Senado Federal no dia 12/03/24 e agora aguarda o levantamento de impacto financeiro e orçamentário do Ministro da Fazenda Fernando Haddad.

O projeto de lei 765/15 é de autoria do ex-deputado federal Benjamin Maranhão (MDB PB) e de relatoria do Dr. Eduardo Velloso (UNIÃO-AC). Este teve o requerimento (114/2024) para uma audiência pública aprovada.

Ambos projetos de lei majoram o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas para mais de R\$10.000,00 por 20 horas semanais.

No Supremo Tribunal Federal existe o Recurso Extraordinário nº 1416266, sob relatoria do Ministro Edson Fachin, que irá decidir se cabe a aplicação da lei 3.999/61 aos servidores públicos.

O nosso agradecimento à todos os parlamentares envolvidos na valorização dessas classes profissionais tão importantes para a saúde.

Não se consegue nenhum grande objetivo sem muita luta, união, paciência e determinação. Pela primeira vez os profissionais de Odontologia estão se unindo e saindo da inércia e o objetivo está sendo alcançado.

Que se dê ciência aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a imprensa escrita e falada.

Câmara Municipal de Vereadores  
Murici-AL, 23 de maio de 2024.

**ANTONIO LOURENÇO NETO**

Vereador